

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1379/2012

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Senhora dos Remédios
Para o exercício Financeiro de 2013.**

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e o Prefeito Municipal
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Planejar estima a receita e fixa a
despesa em R\$ 15.612.196,00 (quinze milhões, seiscentos e doze mil e cento e noventa e
seis reais), para o exercício financeiro de 2013; sendo R\$ 9.930.769,00 (nove milhões,
novecentos e trinta mil e setecentos e sessenta e nove reais), do Orçamento Fiscal e R\$
5.681.427,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete
reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senhora dos Remédios é estimada de acordo com
a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	435.026,00
1.2. Receita de Contribuições	250.524,00
1.3. Receita Patrimonial	120.735,00
1.4. Receita Agropecuária	20.091,00
1.6. Receita de Serviços	130.531,00
1.7. Transferências Correntes	15.701.215,00
1.9. Outras Receitas Correntes	185.576,00
Soma	16.843.698,00

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br